



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025

PROJETO DE LEI Nº 105/2025

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.120.000,00 (cinco milhões e cento e vinte mil reais), sendo o montante de R\$ 3.080.000,00 (três milhões e oitenta mil reais) proveniente de superávit financeiro e R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais) de excesso de arrecadação.

Os recursos serão destinados a diversas atividades da Autarquia Saev Ambiental, tais como à amortização da dívida pública e manutenção das atividades dos Departamentos de Engenharia, Técnico Operacional, Meio Ambiente e Limpeza Pública.

Após discussão em reunião, concluímos que o Projeto de Lei nº 105/2025 atende aos princípios legais, financeiros e orçamentários para poder prosseguir, uma vez que a abertura de crédito suplementar no orçamento do Município é uma das modalidades de crédito adicional destinada a reforçar dotação orçamentária, cuja previsão, no transcorrer da fase de execução, foi insuficiente.

É o parecer.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2025.

SARGENTO MORENO

RELATOR

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

O WARTÃO

PRESIDENTE

VILMAR DA FARMÁCIA

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

